



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

- GABINETE DA PRESIDENCIA -

PORTARIA N.º 28/2024

Eduardo Leite da Silva Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea “a”, inciso II, do artigo 299 do Regimento Interno da Câmara;

Considerando que o dia 26 de julho é data consagrada “Dia da Padroeira da Cidade Nossa Senhora Sant’Ana”, e declarado Feriado Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 11/1949.

R E S O L V E

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no dia 26 de julho de 2024 (sexta-feira) em virtude do Dia da Padroeira da cidade Nossa Senhora Sant’Ana.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO, EM 25 DE JULHO DE 2024.

Eduardo Leite da Silva
Presidente